

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 09 / 2018

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de
2 Santos – CMAS, realizada no dia **03 de julho de 2018**, no CRAS ALEMOA, sita a Av.
3 Marginal Direita – Via Anchieta, 218 – Chico de Paula– Santos/SP com a presença de
4 conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte
5 integrante desta ata. A Presidenta Marina Carvalho Perez Peña cumprimenta a todos e
6 todas e agradece a disponibilização do espaço e passa para o **Item 1 - Apreciação e**
7 **Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 02.05.2018**. A conselheira
8 Mayara faz a leitura da ata. Esclarecidas as dúvidas, a mesma foi aprovada. - **Apreciação**
9 **e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 05.06.2018**. A conselheira
10 Flávia faz a leitura da ata. Esclarecidas as dúvidas, a mesma foi aprovada. **Item 2 –**
11 **Revalidação de Inscrições**. A presidenta Marina esclarece o processo para a
12 revalidação, destacando a realização das visitas técnicas e informa que as que foram
13 revalidadas: Associação Mãos Entrelaçadas, Lar Evangélico de Amparo à Velhice e
14 Sociedade São Vicente de Paulo. **Item 3 – Inscrição do serviço da entidade Arte no**
15 **Dique** - A presidenta Marina esclarece que a entidade entrou com solicitação de
16 inscrição para inserção ao mundo do trabalho (padaria artesanal). Que após a análise
17 documental foi realizada visita ao local e que a proposta está em consonância com a
18 política de assistência social e prevista pela Resolução Normativa nº 33/2011 – CNAS.
19 Esclarecidas as dúvidas, a inscrição foi aprovada. Destaca-se que não havia
20 representante da entidade no momento da aprovação. **Item 4 - Cancelamento da**
21 **inscrição do serviço da entidade Ação de Recuperação Social - ARS**. A presidenta
22 Marina informa que junto com a conselheira Fernanda Gonçalves realizou visita para
23 revalidação do serviço de proteção social básica no domicílio – pessoa com deficiência e
24 Idoso, serviço vinculado ao CRAS. Que está vinculado ao CRAS Alemoa. Informa terem
25 identificado dificuldade no diálogo com o CRAS do território. Que não existe uma
26 interlocução da demanda Paif-CRAS e serviço. Que a equipe técnica é composta por uma
27 assistente social e uma psicóloga que atua duas vezes na semana, comprometendo o
28 desenvolvimento do trabalho. Que as ações ainda não estão centradas nas visitas
29 domiciliares conforme preconizadas pelas normativas. Que a comissão resgatou um

30 pouco a história da entidade. Que no ano passado ela passou por uma reclassificação do
31 serviço. Que a instituição teve um ano para desenvolver o serviço e articular com o órgão
32 gestor e que deve compor com a rede socioassistencial e que o serviço era desconhecido
33 tanto que não foi considerado no preenchimento do censo SUAS. Mediante o colocado
34 entende-se que não cabe a revalidação, devendo a instituição efetivar o serviço,
35 deliberando pelo cancelamento da inscrição. Aberta a palavra, Sra. Roseli, assistente
36 social da Ação de Recuperação Social – ARS informa que a reclassificação ocorreu em
37 setembro de 2016. Que tiveram pouco tempo hábil para articulação com ao CRAS. Em
38 2017 foram realizadas reuniões com o CRAS Alemoa, com os CREAS's, para
39 apresentação do serviço e articulação para encaminhamento dos usuários. Não
40 obtivemos retorno dos equipamentos. Contatamos então o Centro de Convivência do
41 Idoso na Caneleira, e por não estar no território de abrangência, não tivemos frutos.
42 Contatamos então a saúde, na pessoa da funcionária Carla que indicou 10 domicílios. A
43 partir daí iniciamos as visitas e o desenvolvimento do trabalho. Algumas foram visitas
44 pontuais. Outras realizamos o acompanhamento. Informa as dificuldades enfrentadas pela
45 resistência de alguns familiares para executar o serviço. Contataram também o CRAS
46 Piratininga/São Manuel que mesmo sendo fora do território que atenderiam, mas não
47 tiveram resposta. Marina argumenta que a entidade teve um ano para adequação. Que
48 existe uma distância do que a política preconiza do que está sendo desenvolvido pela
49 Instituição. Sr. Leandro, vice-presidente, pede a fala e esclarece que o Gestor conhece o
50 trabalho da ARS, e que foi uma decisão da coordenação do SUAS no passado em
51 inscrever os programas no CNEAS/Censo apenas das entidades conveniadas. Que pode
52 ter sido um equívoco de interpretação do Órgão Gestor em não inserir no sistema todas
53 as entidades inscritas no Conselho. Esclarece então que não é um erro da Entidade.
54 Sabe que as Entidades agora estão sendo visitadas e que estão sendo inseridas
55 gradativamente no CNEAS de acordo com a listagem do Conselho. Com relação a
56 articulação da ARS com a proteção social básica ressalta-se que o serviço é novo para
57 ambos. E inseri-lo no cotidiano do atendimento PAIF tem sido uma construção. Destaca
58 que houve sim tratativas com o serviço mesmo com a fragilidade em colocá-lo em prática.
59 Após muito debate e dirimidas todas as dúvidas fica deliberado a revalidação da inscrição
60 por três meses com o compromisso das partes em ajustar o serviço. Será reavaliado na
61 Assembleia de outubro. **Item 5 – Apresentação dos Movimentos de Moradia de**
62 **Santos.** Marina relembra sobre a reintegração de posse na zona noroeste e que o
63 conselho tem se aproximado desta discussão, em seguida passa a palavra para a Sra.
64 Dulciléia, representante da Central de Moradias Populares – CMP, informa sobre a

65 situação de moradia das favelas e das palafitas e na sequencia faz a leitura do informativo
66 de lutas – favelas da ZN do município de Santos e na sequência da carta enviada ao
67 Prefeito Paulo Alexandre Barbosa com as reivindicações, que se encontra anexa a esta
68 Ata. Por fim esclarece toda a mobilização que está sendo realizada para a garantia da
69 política pública da habitação. Esclarecidas as dúvidas, agradece a participação da
70 representante do CMP e passa para o **Item 7 – Informes do Gestor**. Sra. Adriana
71 esclarece sobre o ocorrido com a equipe de saúde na participação em Brasília/DF na
72 Oficina do Programa Bolsa Família no dia 13.06.2018. Dirimidas as dúvidas foi deliberada
73 participação das mesmas na Oficina do dia 15.08.2018. **Item 7 – Informes do CMAS**.
74 Sra. Adriana informa sobre o XX Encontro Nacional do CONGEMAS em Belo Horizonte
75 no período de 30/07 a 01/08/2018 e sobre o 113º Encontro de Apoio Técnico do Fundo
76 Nacional de Assistência Social – FNAS nos dias 08 e 09 de agosto de 2018 em
77 Brasília/DF. Consultado os Conselheiros presentes fica deliberada a participação da
78 secretaria executiva e dos conselheiros Leandro e Fernanda Souza no XX Encontro do
79 CONGEMAS e das conselheiras Flávia e Marina no 113º Encontro FNAS. Marina informa
80 sobre a reunião do CEU das Artes e da implantação do NIAS/CRAS no equipamento. Que
81 em agosto será retomado o assunto e que a Sra. Camila fará uma apresentação do
82 serviço na Assembleia de agosto. Esclarecidas as dúvidas, passamos para o **Item 8 -**
83 **Assuntos Gerais**. A conselheira Mayara destaca que na reunião anterior ficou acordado
84 o envio da cópia do TAC para o Conselho. Como devolutiva, a secretaria executiva
85 informa ter conversado com a coordenadora financeira que informou estar aguardando o
86 retorno do processo assinado para providenciar a cópia e encaminhar ao Conselho. Sra.
87 Adriana reforça a informação que a próxima Assembleia ocorrerá no dia 27/07/2018, de
88 forma extraordinária, às 14h30 na sede do conselho. Sem mais assuntos a tratar, a
89 Assembleia foi encerrada pela Sra. Presidenta e eu Adriana M.F. Lopes lavrei a presente
90 ata, a qual se apresenta assinada por mim e pela Presidenta Marina Carvalho Perez
91 Peña.

94 Marina Carvalho Perez Peña
95 Presidenta

Adriana M.F. Lopes
95 1ª secretária em substituição

96
97
98
99